

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO FUTEBOL

CPI – FUTEBOL

**Endereço: Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15,  
Subsolo  
CEP 70165-900 – Brasília/DF**

**Assunto: Resposta ao Ofício n.º 591/2016/SEI/ARI-ANATEL**

**Ref. Processo n° 53500.010827/2016-22**

**AUE PROVEDOR DE INTERNET LTDA., CNPJ 09.177.971/0001-86, vem,** respeitosamente, apresentar resposta ao Ofício em referência, informando que:

A pessoa física indicada no ofício em referência, relativo a CPI – Futebol - não pertence (e nunca pertenceu) a carteira de clientes da empresa, não sendo titular de linha telefônica, bem como de nenhum outro tipo de serviço de telecomunicações.

Designamos a presente subscrevente como contato da empresa para quaisquer dúvidas da presente CPI:

Cristiane Sanches de Souza Corrêa  
Tel: 11 4013 8700 / 11 99636 8074  
[cristiane@netserv.com.br](mailto:cristiane@netserv.com.br)

Estamos à disposição.

Termos em que pede deferimento.  
São Paulo, 29 de junho de 2016.

  
Cristiane Sanches de Souza Corrêa  
OAB/SP n.º 225.215